



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 197/2025/PRES**

Altera a Portaria GP n.º 01/2023, que designa servidores para exercerem as funções de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio nas licitações no âmbito do TRE/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.702, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, §§1º e 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do SEI nº 12396/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria GP n.º 01, de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

- .....
- Diego Marinheiro Cordenonse;
  - Manoel Nazareno Fernandes Filho;
  - Pedro Sancho de Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Assinado e datado eletronicamente  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 27/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2412672&crc=18F0431B](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2412672&crc=18F0431B) informando, caso não preenchido, o código verificador **2412672** e o código CRC **18F0431B**.

---

12396/2022

2412672v5